



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2020, de 30 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Administração,
Professor Me. José Ricardo Libardoni
dos Santos, no uso das atribuições que
lhe confere o Estatuto da Universidade
de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir *ad hoc*, na forma do item "4." do Edital Nº 44/2020, de 31/07/2020, a Comissão de Licitações da Universidade de Cruz Alta para tratar do processo de licitação simplificada para a contratação de serviços de vigilância e videomonitoramento na modalidade pregão presencial – menor preço mensal e melhores condições de pagamento.

Art. 2º. A Comissão de Licitações será constituída pelos seguintes membros:
Alberi Alvares Ferreira, Eduardo Muller Reck e Marcio Dilson Techio.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 20/06/2020, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Pró-Reitor de
Administração da Universidade de Cruz
Alta, aos trinta dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte.

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de julho de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

